PORTARIA N. 3360/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução COJUS nº 52, de 21 de janeiro de 2021 que implanta a política de gestão de conteúdo, uso e privacidade do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, mídias sociais e demais formas de publicidade institucional;

CONSIDERANDO a redação do art. 30 da sobredita Resolução que resguarda à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre a criação do Comitê Gestor do Sítio Eletrônico;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria PRESI nº 621/2021 que cria a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos da Resolução COJUS nº 52/2021;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 1154/2023, desta Presidência, que designou os membros da Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002665-82.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III da Portaria nº 1154/2023, desta Presidência, que passarão a ter seguinte redação:

"II – Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, servidor indicado pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

III – Robison Luiz Fernandes e Nivaldo Rodrigues da Silva, servidores indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;"

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.385, de 20.9.2023, p. 119-120.